



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sábado, 26 de novembro de 2016 - Nº 220

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

GTA APOIA AÇÃO POLICIAL EM SERRA TALHADA



O Grupamento Tático Aéreo – GTA apoiou nesta quarta-feira (23/11) a Polícia Civil, no cumprimento de dois mandados de prisão e de busca e apreensão, na zona rural de Serra Talhada, no Sertão do Estado.

De acordo com o Grupamento, os suspeitos acusados de praticar homicídio tentaram fugir ao notar a presença da polícia, mas foram impedidos por operadores aero táticos.

POLÍCIA CIVIL APREENDE BOTIJÕES DE GÁS E ÁGUA FALSIFICADOS EM GRAVATÁ



A Polícia Civil apreendeu nesta quinta-feira (24/11), 121 botijões de gás e 266 de água, no Centro de Gravatá, na Mata Sul de Estado. As investigações estavam em andamento há cerca de quatro meses.

De acordo com a polícia, os produtos estão relacionados com os crimes de falsificação de propriedade industrial, previsto na Lei 9.279/96, e contra o Sistema de Estoques de Combustível - pela Lei 8.176/91.

Os proprietários dos pontos comerciais foram notificados das irregularidades. Após prestarem depoimento para instrução de Inquérito Policial, foram liberados.

(Matérias publicadas pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 220 DE 26/11/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4229, DE 25/11/2016 – Atribuir a Cabo PM **Maria do Carmo do Nascimento**, mat. 104052-9, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional X, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, ficando dispensada a Soldado PM **Carla Cristina Vasconcelos de Oliveira**, mat. 108466-6, a contar de 01/12/2016.

Nº 4230, DE 25/11/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Lindomar Lopes da Silva**, mat.320099-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 212ª Circ. - Orocó, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Escrivão de Polícia **Givaldo Alves dos Santos**, mat.179687-9, no período de 12/10/2016 a 09/04/2017.

Nº 4231, DE 25/11/2016 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Charles Robert Pereira Moreno**, mat. 296916-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 10ª DP de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 08/11/2016.

Nº 4232, DE 25/11/2016 - Dispensar a Agente de Polícia **Manuela Karla Santos do Nascimento**, mat. 296905-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 10ª DP de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 08/11/2016.

Nº 4233, DE 25/11/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Carlos Bianco da Silva**, mat. 296939-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 10ª DP de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 08/11/2016.

Nº 4234, DE 25/11/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Arodi Severino dos Santos**, mat. 319854-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª DP de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 08/11/2016.

- Nº 4235, DE 25/11/2016 - Dispensar** a Comissária Especial de Polícia **Jacilene Carvalho de Santana**, mat. 208194-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 25/10/2016.
- Nº 4236, DE 25/11/2016 - Dispensar** a Agente de Polícia **Ana Carla de Moraes Oliveira Jardim de Lima**, mat. 272717-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 25/10/2016.
- Nº 4237, DE 25/11/2016 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Osmarildo Ferreira da Silva**, mat. 273109-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP Interestadual e Capturas, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 20/10/2016.
- Nº 4238, DE 25/11/2016 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Cibele Rodrigues da Silva**, mat. 273562-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP Interestadual e Capturas, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 20/10/2016.
- Nº 4239, DE 25/11/2016 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Andre Luiz Leal Maia**, mat. 221232-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP Interestadual e Capturas, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 20/10/2016.
- Nº 4240, DE 25/11/2016 - Dispensar** a Agente de Polícia **Anelise Ramos de Siqueira**, mat. 350794-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 156ª Circ. - Arcoverde, com efeito retroativo ao dia 17/10/2016.
- Nº 4241, DE 25/11/2016 - Dispensar** o Agente de Polícia **Lucas Tardelly Ramos de Melo**, mat. 296986-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 158ª Circ. – Sertânia, com efeito retroativo ao dia 18/10/2016.
- Nº 4242, DE 25/11/2016 - Dispensar** a Agente de Polícia **Renata Pereira de Lima**, mat. 320186-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 88ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo ao dia 13/10/2016.
- Nº 4243, DE 25/11/2016 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Ana Virginia da Silva**, mat. 319890-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 123ª Circ. – São Vicente Férrer, com efeito retroativo ao dia 11/10/2016.
- Nº 4244, DE 25/11/2016 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Marcos Antonio Soares Almeida**, mat. 140416-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 52ª Circ. - Macaparana, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.
- Nº 4245, DE 25/11/2016 - Designar** o Comissário de Polícia **Jairo Soares De Andrade**, mat. 221412-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 123ª Circ. – São Vicente Ferrer, com efeito retroativo ao dia 20/10/2016.
- Nº 4246, DE 25/11/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Daniel de Oliveira Santos**, mat. 350813-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 41ª Circ. – Ponte dos Carvalhos, a contar de 01/12/2016.
- Nº 4247, DE 25/11/2016 - Designar** a Comissária Especial de Polícia **Lucineide de Souza Santos**, mat. 120069-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 25/10/2016.
- Nº 4248, DE 25/11/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Fabio Cyreno Amorim**, mat. 350615-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 5ª Circ. – Casa Amarela, ficando dispensado o Agente de Polícia **José Maria Cardoso Filho**, mat. 350663-0, com efeito retroativo ao dia 17/10/2016.
- Nº 4249, DE 25/11/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Emanuel Helton de Carvalho Cantarelli**, mat. 320068-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 212ª Circ. – Orocó, ficando dispensado o Agente de Polícia **Cleryston Andre Nogueira de Sá**, mat. 350738-6, a contar de 01/12/2016.
- Nº 4250, DE 25/11/2016 - Designar** o Comissário de Polícia **Bruno Lopes Alves**, mat. 350685-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DESEC - Espinheiro, da GCOM/DIM, durante Licença Médica de seu Titular, a Agente de Polícia **Daniele Mendes Farias**, mat. 350648-7, com efeito retroativo ao dia 11/10 a 14/11/2016.

Nº 4251, DE 25/11/2016 - Designar a Comissária de Polícia **Dione Oliveira Batista**, mat. 220784-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, com efeito retrativo ao dia 20/10/2016.

Nº 4252, DE 25/11/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Andre Luiz Leal Maia**, mat. 221232-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, com efeito retrativo ao dia 20/10/2016.

Nº 4253, DE 25/11/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Osmarildo Ferreira da Silva**, mat. 273109-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, com efeito retrativo ao dia 20/10/2016.

Nº 4254, DE 25/11/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Carlos Caetano Gomes da Silva Júnior**, mat. 273418-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP Interestadual e Capturas, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

Nº 4255, DE 25/11/2016 - Designar o Agente de Polícia **Felipe Fonseca de Oliveira**, mat. 350486-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP Interestadual e Capturas, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

Nº 4256, DE 25/11/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Harlan de Andrade Barcelos**, mat. 151698-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP Interestadual e Capturas, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

Nº 4257, DE 25/11/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Ricardo Barbalho de Lira**, mat. 351039-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª DP de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 25/10/2016.

Nº 4258, DE 25/11/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Maria do Carmo Garcia Menezes**, mat. 273529-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 11ª Circ. – Afogados, durante a Licença Médica de seu Titular, a Agente de Polícia **Érica Andrea Xavier**, mat. 272822-2, no período de 09/10/2016 a 06/04/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 3983, de 09/11/2016, referente ao Comissário Especial de Polícia **Ricardo da Silva Santos**, mat. 159171-1; **onde se lê:** "... para a Função Gratificada de Supervisão 30, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística...", **Leia-se:** "... para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação..."

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 220, de 26/11/2016)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

Nº 4259, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Domingos Lindoso da Silva Lorena**, matrícula nº 920488-1, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4260, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Luiz Fernando Coelho de Oliveira**, matrícula nº 940283-7, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4261, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Omar Candido Adriano da Silva**, matrícula nº 930366-9, da Comissão de Armamento/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4262, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Charlton Wilton Vasconcelos de Araujo**, matrícula nº 940196-2, da Comissão de Armamento/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4263, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Sandro Santana de Carvalho**, matrícula nº 106700-1, da Gerência de Análise Criminal e Estatística-GACE/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4264, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Sargento PM **Mayanna Santos Aquino**, matrícula nº 103313-1, da Gerência de Tecnologia da Informação-GTI/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4265, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Josenildo José da Silva Martins**, matrícula nº 29239-7, da Comissão de Armamento/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4266, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sargento PM **Jeane Maria de Souza Fonseca**, matrícula nº 28022-4, da Gerência Geral de Articulação Institucional e Comunitária – GGAIIC/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotada em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4267, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Johann Butler da Silva Batista**, matrícula nº 930269-7, da Gerência de Análise Criminal e Estatística-GACE/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4268, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Marcos Antonio de Melo Lima**, matrícula nº 910095-4, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4269, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Flavio Cezar da Cunha Costa Sobrinho**, matrícula nº 107681-7, da Gerência de Análise Criminal e Estatística-GACE/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 4270, DE 25/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento BM **Claudenor Silva**, matrícula nº 950995-0, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim bombeiro militar.

Nº 4271, DE 25/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, o Comissário Especial de Polícia **Flavio do Nascimento Queiroz**, matrícula nº 151371-0, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada-SEGI/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotado em delegacia, exercendo atividade-fim policial.

Nº 4272, DE 25/11/2016 – Remover, por necessidade do serviço, o Comissário Especial de Polícia **Ernesto José Accioly Viana**, matrícula nº 143059-9, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada-SEGI/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotado em delegacia, exercendo atividade-fim policial.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4273, DE 25/11/2016 – Designar a Escrivã de Policia Civil Marizane de Lucena Ferraz Goiana Leal, matrícula nº 273005-7, para o encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de dezembro 2016.

Nº 4274, DE 25/11/2016 – Designar o 2º SGT PM Cláudio de Andrade Barreto, matrícula nº 910480-1, para o encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de dezembro 2016.

Nº 4275, DE 25/11/2016 – Designar o CB PM Reberte Ferreira da Silva, matrícula nº 910754-1, para o encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de dezembro 2016.

Nº 4276, DE 25/11/2016 – Designar o CB PM Geizon Pedro dos Santos, matrícula nº 103255-0, para o encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de dezembro 2016.

Nº 4277, DE 25/11/2016 – Designar o CB PM Nivaldo de Souza Sales, matrícula nº 104285-8, para o encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de dezembro 2016.

Nº 4278, DE 25/11/2016 – Designar o SD PM João Paulo Carvalho de Melo, matrícula nº 107799-6, para o encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de dezembro 2016.

Nº 4279, DE 25/11/2016 – Designar a SD PM Bruna Tatiane da Silva Oliveira, matrícula nº 111193-0, para o encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de dezembro 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4280, DE 25/11/2016 - PAD Nº 10.101.1022.00076/2014.1.1 – 5ª CPDPC (SIGEPE nº 7401403-1/2014). SIGPAD Nº 2014.13.5.000051

IMPUTADO: AGENTE DE POLÍCIA: UBERDAN DE MENEZES MATOS JÚNIOR, mat. nº 319.693-3. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado desempenhou atividade remunerada no setor privado. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos da **PAD Nº 10.101.1022.00076/2014.1.1 – 5ª CPDPC, RESOLVE: I –** Aplicar a penalidade disciplinar de **20 (vinte) dias de Suspensão** ao **AGENTE DE POLÍCIA: UBERDAN DE MENEZES MATOS JÚNIOR, mat. nº 319.693-3**, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos **XXV**, 2ª parte do art. 31 da Lei n. 6.425/72, c/c o inciso VII do Art.193 da Lei 6.123/68, apuradas nos autos do **PAD Nº 10.101.1022.00076/2014.1.1**, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do mesmo diploma legal, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de Suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depccor@corregedoria.sds.pe.gov.br** e **III -** Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25NOV2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4281, DE 25/11/2016 - PADE Nº 10.107.1020.00025/2014.1.2 – CEPDPC (SIGEPE nº 7408008-0/2012). SIGPAD Nº 2015.14.5.000108. IMPUTADO: DELEGADO DE POLÍCIA: MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURÇA, mat. nº 208.614-0. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado teria deixado de cumprir determinação do Coordenador de Plantão no sentido de realizar condução de uma autoridade policial para a delegacia. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PADE Nº 10.107.1020.00025/2014.1.2 – CEPDPC - DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que o mesmo já fora fulminado pelo instituto da prescrição, já que de sua instauração (19 de julho de 2014) até o presente, transcorreram-se dois anos e cinco meses, excedendo o prazo prescricional. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25NOV2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4282, DE 25/11/2016 - PAD Nº 10.101.1003.00037/2015.1.1 – 3ª CPDPC (SIGEPE nº 8806669-7/2014). IMPUTADO: COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLÍCIA: EDVANILDO ESPEDITO DA SILVA, mat. nº 152.385-6. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado teria se desentendido com sua ex- companheira em relação ao pagamento de pensão alimentícia; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1003.00037/2015.1.1 – 3ª CPDPC – RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que não ficou demonstrado o cometimento de qualquer transgressão disciplinar por parte do servidor. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25NOV2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/11/2016

Nº 4110, DE 21/11/2016 - PAD Nº 10.101.1022.00098/2015.1.1 – 5ª CPDPC (SIGEPE nº 8845911-0/2015). SIGPAD Nº 2016.13.5.002833

IMPUTADO: AGENTE DE POLÍCIA: CRISTIANO MAURÍCIO PEREIRA, mat. nº 350751-3. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado teria empurrado seu colega de trabalho, tendo inclusive, na ocasião, sacado ou pelo menos feito menção de sacar a arma de fogo que portava em sua cintura, fato ocorrido na 3ª Delegacia da Mulher localizada em Petrolina/PE. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos da **PAD Nº 10.101.1022.00098/2015.1.1 – 5ª CPDPC, RESOLVE: I –** Aplicar a penalidade disciplinar de **10 (dez) dias de Suspensão** ao **AGENTE DE POLÍCIA: CRISTIANO MAURÍCIO PEREIRA, mat. nº 350.751-3**, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XXXIX e XLVI, ambas do artigo 31, da Lei 6.425/72, apuradas nos autos do **PAD Nº 10.101.1022.00098/2015.1.1**; **II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de Suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br** e **III -** Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25NOV2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO NO TEXTO).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/11/2016

Nº 4111, DE 21/11/2016 - PAD Nº 10.101.1001.00105/2014.1.1 – 3ª CPDPC (SIGEPE nº 7406459-8/2013). SIGPAD Nº 2014.12.5.000015

IMPUTADO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA: ADLER TENÓRIO DOS SANTOS, mat. nº 320056-6. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado faltou ao trabalho no dia 11/11/2013 sem motivo aparente, como também desrespeitou seu superior hierárquico. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, e na manifestação no mesmo sentido do Representante do Ministério Público vinculado à Corregedoria, inseridos nos autos da **PAD Nº 10.101.1001.00105/2014.1.1 – 3ª CPDPC, RESOLVE: I –** Aplicar a penalidade disciplinar de **10 (dez) dias de Suspensão** ao **ESCRIVÃO DE POLÍCIA: ADLER TENÓRIO DOS SANTOS, mat. nº 320.056-6**, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XXV (2ª Parte), XXVII e XXXVIII, ambas do artigo 31, da Lei 6.425/72, apuradas nos autos do **PAD Nº 10.101.1001.00105/2014.1.1**; **II - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de Suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br** e **III -** Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25NOV2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO NO TEXTO).

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE

Nº 611, 11.11.16: Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013, os militares estaduais abaixo discriminados, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela DGP/9:

Grad.	Mat.	NOME	A contar de
2º Sgt	23944-5	Sidézio Cícero da Silva	21.07.2016
3º Sgt	25393-6	Edivaldo Gonçalves de Sena	22.10.2016
Cabo	26221-8	José Carlos Freire de Maris	23.07.2016

Nº 612, 11.11.16: Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, os militares estaduais abaixo discriminados:

Grad.	Mat.	Nome	A/C
Cabo	29671-6	Valmir da Silva Fernandes	09.05.16
Soldado	30900-1	Joselito Martins de Oliveira	12.09.16
Soldado	980412-9	José Melo da Silva Júnior	22.09.16
Soldado	111290-2	Rogério Rodrigues de Oliveira	29.08.16

Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). Adalberto Freitas Ferreira, Coronel PM - Resp. p/ Cmdº Geral. Por Delegação: Héli da Fátima Bione de Figueiredo, Coronel PM - Diretora de Gestão de Pessoas.

Nº 622, 18.11.16: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, o Sd PM Mat. 114066-3/Rodrigo Gomes de Souza, a contar de 02.02.2015. II - Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, Coronel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Héli da Fátima Bione de Figueiredo, Coronel PM - Diretora de Gestão de Pessoas.

Nº 623, 18.11.16: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:

À Graduação de Subtenente, Primeiro Sargentos
24434-1/Marta Ramos de Souza Marques,
25442-8/Genebaldo Mendes de Almeida,
26011-8/José Edilson Pereira da Silva,
28733-4/Waldemilson Newton Pereira de Oliveira,
29942-1/Luiz Pedro da Costa;
À Graduação de 2º Sargento, Terceiros Sargentos
24229-2/Valdemir da Silva Santana,
24664-6/Igor Inacio dos Santos,

24678-6/Evaldo de Melo Batista,
24935-1/Leonires dos Santos Silva,
24985-8/Edmilson José da Silva,
25060-0/Uirapuam Lins Calado,
25177-1/Jorge Firmino de Santana,
25279-4/Djalma Pereira Valões Filho,
25298-0/Valmir Basílio de Souza,
25344-8/José Sivaldo de Oliveira,
25418-5/Erivaldo Leal da Silva,
25467-3/Marcos Almir Gomes da Silva,
25688-9/João Soares de Lima,
25756-7/Edivaldo Teixeira da Silva,
25827-0/Claudemir Luiz da Silva,
25840-7/José Bezerra Pedro,
25911-0/Uelson da Rocha Viana,
25943-8/Fabio Julião da Silva,
25987-0/José dos Santos Ferreira,
26007-0/José Gomes Cumaru Filho,
26299-4/José Alberto de Souza Lima,
26305-2/Carlos Alberto Pereira,
26378-8/Paulo Roberto do Nascimento,
26449-0/Euclides Dantas de Andrade,
26532-2/José Manoel dos Santos,
26549-7/Rinaldo Luiz de Oliveira,
26582-9/José Carlos Sabino de Lima,
26614-0/Edinaldo Campos da Silva,
26617-5/Erinaldo Amaro da Silva,
26627-2/José Francisco da Silva,
26637-0/Mário Antonio de Lima,
26659-0/Luiz Andrade Cabral,
26899-2/Joab Gomes da Silva,
27065-2/Edson Francisco da Silva,
27312-0/Cicero Gomes de Sá,
27376-7/Zaqueu Barros dos Santos,
27635-9/Iraquitan Martins de Souza,
27673-1/Laercio Sampaio Muniz,
27897-1/Ferdinando Soares da Silva,
28009-7/Romildo Alves da Cruz,
28858-6/Joaquim Ferreira Alves,
29234-6/Jailson Francisco de Souza,
29546-9/Carlos Antonio da Silva,
29761-5/Carlos Alberto da Silva Galvão;
À Graduação de 3º Sargento, Cabos
23937-2/João Francisco Ferreira,
24842-8/Gervásio Gondim Ribeiro Filho,
26112-2/Luiz Carlos de Sá Souza,
27010-5/Carlos Fernandes da Silva,
27040-7/Marcos Antonio de Barros Marcelino,
30402-6/Otoniel José Cosmo,
31868-0/Martinho Vieira da Silva,
921154-3/Júlio César Pereira da Silva,
920168-8/Romildo Severino Veras;
À Graduação de Cabo, Soldados
114066-3/Rodrigo Gomes de Souza.

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, Coronel PM
Comandante Geral.

PORTARIA DO COMANDO DO 6.º BPM, n.º 033, de 18/11/2016.

EMENTA: Prorrogação de Prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante do 6.º BPM - Batalhão Henrique Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, combinado com a Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07 e considerando o contido no Of. N.º 012/2016-PL, datado de 14 de novembro de 2016, expedido pelo o 2º Tenente PM Mat. 29199-4 **AJOMAR JOSÉ DOS SANTOS**, encarregado do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, o qual solicita a prorrogação de prazo para

conclusão do referido processo. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar do dia 14 de novembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria do Comando do 6.º BPM n.º 016, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 160, de 26AGO2016, haja vista a necessidade de Diligências indispensáveis à elucidação dos fatos à conclusão do referido Processo; **II** – Determinar a publicação desta Portaria. Jaboaão dos Guararapes-PE, 18 de novembro de 2016. **MANOEL RENAN DO NASCIMENTO** - Maj PM Comandante Interino do 6º BPM.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 629, de 25/11/2016.

EMENTA: Procede Reintegração de ex-PM em cumprimento à Decisão Judicial.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16JUN94, e em cumprimento a determinação judicial no Mandado de Segurança nº 0045372-3 (Processo nº 0002843-61.1998.8.17.0000), de 05SET2016, tendo como Autor Eliezer Barbosa de Santana (ex-policiaI militar) e como Réu o Comandante Geral do Estado de Pernambuco, encaminhado através dos Ofícios nºs 3449/2016-PC, de 20SET2016, expedido pela Ilma. Sra. Luciana Rolfe de Vasconcelos, Procuradora Chefe Adjunta do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado; CI nº 1301/2016/GGAJ/SDS, de 28SET2016, expedido pela Sra. Joelma Gonçalves Chaves, Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da SDS e SIC/Contencioso nº 788/16-DEAJA, de 06OUT2016, **RESOLVE: I** – Reintegrar à PMPE, por Decisão Judicial acima mencionada, o Ex-Sd PM Mat. 980296-7, **ELIEZER BARBOSA DE SANTANA**, licenciado “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, do Serviço Ativo da PMPE, conforme Portaria do Comando Geral nº 575/CRESEP, de 24AGO2016; **II** – Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes em suas respectivas áreas de responsabilidade.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 220, de 26/11/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 031/16-CPL-CMAN, PE SRP Nº 004/16-CPL-CMAN, ARP Nº. 068/16-CP, MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP, ITEM 05, MARCADOR DE TEXTO COR AMARELO, 325768-1, 780 (SETECENTOS E OITENTA) UND, R\$ 0,89 / ITEM 10, CLIPS TAMANHO 2/0, 323592-0, 600 (SEISCENTOS) CX 50 UND, R\$ 1,05 / ITEM 11, CLIPS TAMANHO 4/0, 323599-8, 600 (SEISCENTOS) CX C/ 50 UND, R\$ 1,05 / ITEM 12, CLIPS TAMANHO 6/0, 323597-1, 600 (SEISCENTOS) CX C/ 50 UND, R\$ 1,05 / ITEM 13, CLIPS TAMANHO 8/0, 323590-4, 600 (SEISCENTOS) CX C/ 25 UND, R\$ 1,19 / ITEM 15, CORRETIVO 18ml, 339929-0, 120 (CENTO E VINTE) FRASCO, R\$ 0,89 / ITEM 17, ENVELOPE, 325449-6, 4800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) UND, R\$ 0,14 / ITEM 18, ESTILETE 18mm, 324527-6, 120 (CENTO E VINTE) UND, R\$ 1,04 / ITEM 20, FITA ADESIVA CREPE, 322703-0, 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) UND, R\$ 2,69 /

ITEM 22, GRAMPEADOR 26/6, 322853-3, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UND, R\$ 15,49 / ITEM 27, LAPISEIRA 0,90mm, 323050-3, 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) UND, R\$ 2,79 / ITEM 31, PASTA EM L, 325795-9, 720 (SETECENTOS E VINTE) UND, R\$ 0,64 / ITEM 33, PASTA SIMPLES EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 325823-8, 960 (NOVECENTOS E SESSENTA) UND, R\$ 1,77 / ITEM 36, MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL, 323523-8, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) UND, R\$ 1,44 / ITEM 37, MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHA, 323525-4, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UND, R\$ 1,44 / ITEM 38, MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETA, 323527-0, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UND, R\$ 1,44 / ITEM 39, MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA, 323512-2, 120 (CENTO E VINTE) UND, R\$ 1,25 / ITEM 40, MARCADOR PERMANENTE COR AZUL, 323510-6, 120 (CENTO E VINTE) UND, R\$ 1,29 / ITEM 41, MARCADOR PERMANENTE COR PRETA, 323509-2, 120 (CENTO E VINTE) UND, R\$ 1,29.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM**
COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
CAS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2016-CPL/CAS. Pregão Eletrônico nº 001/2016 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor os kits natalinos 2016 para o CAS/PMPE. Valor: R\$ 64.900,00. Recebimento das Propostas: até 09/DEZ/2016 às 09h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 09/DEZ/2016 às 09h30 (Horário de Brasília). OBS: O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/CAS, sito a Rua Monsenhor Ambrosino Leite, nº 155, Graças – Recife/PE, das 08h00 às 15h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e www.caspm.pe.gov.br Informações: Fone: (81) 3181.1877. Recife, 25/NOV/2016. Iranildo Sampaio Ramos – Ten PM – Presidente da CPL/CAS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2016-CPL/Agreste. Pregão Eletrônico nº 003/2016 – contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de sinalização de trânsito para o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (BPRV). Valor: R\$ 29.359,60. Recebimento das Propostas: até 09/dez/16 às 13h00 (Horário de Brasília/DF). Disputa de Preços: 09/dez/16 – às 13h30. OBS: O Edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Central, sito à Praça do Derby, S/N, Derby, Recife/PE. CEP: 52.010-140. Das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br ou solicitado pelo e-mail: cpl@pm.pe.gov.br. Informações fone: (81) 3181-1124 ou 3181-1203. Recife, 25/nov/2016. **Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Ten Cel PM Presidente da CPL/Central. (F)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 011.2016.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **ADAILTON FEITOSA FILHO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 113.2016.I.PE.081.SAD e Pregão Eletrônico nº 081.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender às demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO EIRELI, CNPJ/MF nº **08.362.490/0001-88**; **LOTES: 01, 02 e 03**. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 72.331.751,88** (setenta e dois milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 25 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2017**.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 059/2016-GAB/SDS – OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações utilizadas pela Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos. Valor Total R\$188.487,30. CONTRATADA: PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME; EMPENHO: 2016NE001126, no valor de R\$ 55.499,04, datada de 08/11/2016, para o exercício de 2016. **ORIGEM: Proc. Nº 027/2016-CEL/ SDS, Dispensa de Licitação nº 001/2016-CEL-SDS. Recife-PE, 25NOV2016. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 027/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviço de proteção radiológica.. Valor Anual R\$2.324,40. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE; EMPENHO: 2016NE000635, no valor de R\$ 1.355,90, datada de 01/06/2016, para o período de junho a dezembro de 2016. **ORIGEM: Processo Licitatório nº 009/2016-CPL/SDS, Dispensa de Licitação Nº 001/2016-CPL/SDS. Recife-PE, 25NOV2016. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICO o PL Nº 012/2016 – PE Nº 008/2016 - CPL/SDS.

OBJETO: RP – Aquisição de Filigranadora para SDS. Vencedora: CAMARQ LTDA – EPP, CNPJ: 08.763.492/0001-89 , Lotes 1A e 1B, VALOR TOTAL: R\$ 131.062,50. Recife, 25/11/2016. Jailson Tomé Ferreira da Costa - Pregoeiro e Presidente (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2015-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato *mater* por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017. **CONTRATADA:** EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP; **EMPENHO:** 2016NE000036, no valor de R\$39.771,41, para o período de dezembro de 2016, datada de 04JAN2016. **ORIGEM:** Processo nº 243.2013.III.PE.137.SDS; PE nº 137/2013. Recife/PE, 26NOV2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração